



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.417, de 10 de abril de 1.991.

"Concede reajuste às TABELAS DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DE SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedido um reajuste de 8,50% nas Tabelas de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de abril de 1.991.

Parágrafo Único - Ao resultado da referência reajustada até Cr\$.170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), será acrescido o valor de Cr\$.3.000,00 (três mil cruzeiros).

Artigo 2º - O disposto neste Decreto abrange os INATIVOS e PENSIONISTAS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de abril de 1.991.

ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO